

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2019/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação PROF-ARTES – Mestrado Profissional em Artes do Centro de Artes da UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01/06/2007, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 023/2019/CEART, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

3 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

ONDE SE LÊ:

3.1 Ser professor efetivo e estável do magistério superior da UDESC em regime de tempo integral e membro permanente do curso de Mestrado *strictu sensu* do Programa de Pós-Graduação PROF-ARTES – Mestrado Profissional em Artes.

LEIA-SE:

3.1 Ser professor efetivo do magistério superior da UDESC e membro permanente do curso de Mestrado *strictu sensu* do Programa de Pós-Graduação PROF-ARTES – Mestrado Profissional em Artes.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA

Diretora Geral do Centro de Artes | CEART